DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Segunda-Feira, 03 de Maio de 2021 - Edição nº 063

SUMÁRIO

- AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática, computadores e outros periféricos."

- AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021.

- DECRETO Nº114/2021: "Decreta luto oficial por três dias no município de Tremedal, pelo falecimento do Sr. Aurino Dias da Silva."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 31FEF3025F-6B57888B13-D02E887834-FFAF318F0A

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

O MUNICÍPIO DE TREMEDAL, Estado da Bahia, por seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, torna público que no dia 13 de maio de 2021, às 08h30min, no endereço: https://www.licitacoes-e.com.br/, serão recebidas propostas relativas ao Pregão Eletrônico Nº 011/2021 tendo como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de informática, computadores e outros periféricos. Poderão participar da licitação, os interessados que tiverem especialidades correspondentes e manifestarem interesse conforme determinações do Edital. Mais esclarecimentos serão fornecidos na Sala de Licitações, na Prefeitura Municipal de Tremedal, no endereço Praça Leonel Pereira, nº 10, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas de segunda a sexta-feira, exceto feriados. Edital na íntegra disponível no endereço: https://www.tremedal.ba.gov.br/transparencia-municipal/.

Tremedal – BA, 30 de abril de 2021

ACÁCIO FARIAS DE OLIVEIRA GOMES
Pregoeiro Oficial

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

AVISO DE ADIAMENTO

O Município de Tremedal, através do seu Pregoeiro, em cumprimento às leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público a todos os interessados o ADIAMENTO dos Pregões Presenciais:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021 – SRP – Registro de preços para aquisição de lubrificantes e prestação de serviços de balanceamento e alinhamento de pneus. Abertura: 04/05/2021 às 10:00h

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021 – SRP – Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção remanescente para atender a demanda do Município. Abertura: 04/05/2021 às 15:00h

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021 – SRP – Registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços funerários, incluindo fornecimento de urnas e translado. Abertura: 05/05/2021 às 09:30h

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021 – SRP - Registro de preços contratação de empresa de prestação de serviços de hospedagem. Abertura: 05/05/2021 às 15:00h

Os editais serão republicados com umas novas datas para abertura dos certames. Informações: e-mail cpl.tremedal@gmail.com e na Sala de Licitações da Prefeitura, situada na Praça Leonel Pereira, Nº10. Centro, Tremedal Bahia, de 08h00 às 12h00.
Tremedal – BA, 03 de maio de 2021.

Acácio Farias de Oliveira Gomes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº114/2021

"Decreta luto oficial por três dias no município de Tremedal, pelo falecimento do Sr. Aurino Dias da Silva."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, José Carlos Vieira Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de TREMEDAL-BA;

CONSIDERADO o falecimento do ex-vereador deste município, o senhor **Aurino Dias da Silva** no dia 02 de maio de 2021;

CONSIDERANDO que exerceu cargo de vereador neste município na legislatura (1989/1992);

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade tremedalense e mais especificamente, ao Distrito de Lagoa Preta;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade tremedalense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável líder político, ilibado espírito público e com dever moral cumprido;

CONSIDERANDO ainda, que é dever do Poder Público tremedalense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

COSNIDERANDO que a municipalidade deverá prestar sua homenagem ao ex-vereador, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade tremedalense;

DECRETA

Art. 1º. LUTO OFICIAL no Município de Tremedal, por 03(três) dias, contados desta data, pelo falecimento do **Aurino Dias da Silva**, pelos estimáveis serviços prestados à comunidade tremedalense, tendo exercido cargo de vereador por um mandato;

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Tremedal-Ba, 03 de maio de 2021.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpre-se

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL